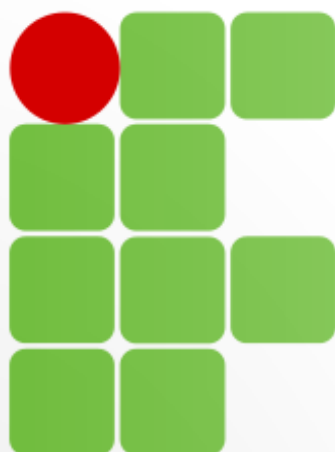




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS POÇOS DE CALDAS

DEZEMBRO / 2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliane Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS A JUSTIÇA ELEITORAL.	10
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....	11
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	11
DIÁRIAS.....	12

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR, a Portaria nº 128 de 27 de novembro de 2017, de acordo com orientações institucionais, excluindo do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em formação de Lideranças para a Gestão Avançada de Mercado**, os servidores Luis Adriano Batista e Edson Geraldo Monteiro Júnior, mantendo os demais membros, vigorando com a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro, a **SABER:**

Presidente:

- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069.

Demais Membros:

- Allan Arantes Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845464;
- André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;
- Cássio Henrique Garcia Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652;
- Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;
- Rony Mark da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;
- Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta portaria vigorará por no mínimo 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

PORTARIA Nº 134 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR, a servidora **ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1688713, CPF: 148.329.868-05, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03566858671, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 135 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR, o servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2050778, CPF: 083.393.736-76, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03974334688, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 136 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR, a Portaria nº 72/2017, autorizando a inclusão dos demais veículos oficiais, para a servidora **CAROLINA MARIANE MOREIRA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1230273, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03758236290, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, conduzi-los, em **restrito objeto de serviço**, conforme relacionado abaixo:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR as férias da servidora, **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária / Documentalista, Matrícula SIAPE 1035850, por interesse da Administração, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se **SEGUE**:

- Período marcado a ser alterado: De 02.01.2018 a 14.01.2018
- Novo período a ser usufruído: De 29.01.2018 a 10.02.2018

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 138 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, ficando a mesma, com a seguinte composição, a **SABER:**

- Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, Coordenadora de Extensão;
- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503, Coordenador de Ensino;
- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292, Coordenador de Pesquisa;
- Lericice de Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331, Presidente do NIPE;
- **Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902, Chefe do Setor de Esporte, Lazer, Cultura e Eventos;**
- Fernando Araújo de Andrade Sobrinho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516, Professor EBTT;
- Ezequiel Júnior de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139, professor EBTT;
- Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391, Intérprete de Libras;
- Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445, Assistente em Administração.

Art.2º – Esta Portaria vigorará por 12(doze) meses.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– ALTERAR as férias do servidor, **MÁRCIO MESSIAS PIRES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2087181, por interesse da Administração, para participar de Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se **SEGUE:**

- Período marcado a ser alterado: De - 20.11.2017 a 02.12.2017
- Novo período a ser usufruído: De - 27.11.2017 a 09.12.2017

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor , em data retroativa à 19.11.2017.

PORTARIA Nº 140 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR, servidoras para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 008/2017**, Processo nº 23500.003426.2017-36, Dispensa de Licitação nº 028/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e **Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda - CORPLES**, inscrita no CNPJ nº 19.838.804/0001-92, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (bebida láctea) para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, **A SABER**:

- **Fiscal Titular** – Camila Pereira Santos, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2161980, CPF nº 103.675.146-56.
- **Fiscal Substituto**- Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1835360, CPF nº 032.052.136-29.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria vigorará durante a validade do referido Contrato: 04.12.2017 a 04.12.2018

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 141 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *pro tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, servidores para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 009/2017**, Processo nº 23500.003791.2017-41, Carona nº 005/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e **MAPFRE VIDA S/A**, inscrita no CNPJ nº 55.484.753/0001-49, que tem como objeto a Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo, para alunos, devidamente matriculados no Campus Poços de Caldas, tanto na modalidade presencial, à distância ou através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com idades entre 14 e 70 anos e estagiários contratados pelo IFSULDEMINAS, ocorridos em qualquer parte do Globo e em qualquer período, **A SABER:**

- **Fiscal Titular** – Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, CPF 036.427.406-93.
- **Fiscal Substituto** – Danilo Anderson de Castro, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1963646, CPF 053.200.596-12.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada. 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria vigorará durante a validade do referido Contrato: 01.12.2017 a 01.12.2018

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 142 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– **ALTERAR** as férias do servidor, **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2020292, por interesse da Administração, concernente à readequação da escala dentro da Equipe da DEPE, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se **SEGUE**:

- Período 2: De 01/01/2018 à 02/02/2018 **para 20/12/2017 à 21/01/2017. (33 dias)**
- Período 3: De 09/07/2018 à 17/07/2018 para 22/01/2018 à 30/01/2018. (09 dias).

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 143 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– **ALTERAR** as férias do servidor, **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2264406, por interesse da Administração, concernente à readequação da escala de horário do NTI, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se **SEGUE**:

- De 02/01/2018 à 14/01/2018 para 08/01/2018 à 20.01.2018.
- De 15/01/2018 à 24/01/2018 para 22/01/2018 à 31/01/2018.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 144 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– **ALTERAR** as férias do servidor, **EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1999729, por interesse da Administração, concernente à readequação da escala de horário do NTI, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se **SEGUE**:

1º Período 2018:

De: 02/01/2018 à 12/01/2018

Para: 01/02/2018 à 11/02/2018.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 145 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 572, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– **ALTERAR** as férias do servidor, **THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1747751, por interesse desta Administração, concernente à readequação da escala de férias do Gabinete deste Campus, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se **SEGUE:**

Períodos a serem **CANCELADOS:**

- De: 02.01.2018 a 01.02.2018 (31 dias);
- De: 10.07.2018 a 23.07.2018 (14 dias). Total: 45 dias

Períodos a serem usufruídos:

- De: 08.01.2018 a 01.02.2018 (25 dias)
- De: 10.07.2018 a 23.07.2018 (14 dias)
- De: 19.11.2018 a 24.11.2018 (06 dias) Total: 45 dias

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS A JUSTIÇA ELEITORAL

Nome do (a) Servidor (a): Giselle Cristina Cardoso
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1808869
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 05.12.2017 a 06.12.2017 (02 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Rosângela Frederico da Fonseca
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2083445
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Extensão FG -01
Ato de Nomeação: Portaria 761 de 18/04/2016
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016
Nome do Ocupante Titular: Cissa Gabriela da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 25/09/2017 a 11/10/2017 (17 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa
 Cargo: Auxiliar em Administração
 Matrícula: 2087227
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas
 Cargo/Função a ser Substituída: Chefia de Gabinete FG-02
 Ato de Nomeação: Portaria 139 de 31/01/2017
 BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2017
 Nome do Ocupante Titular: Simone Borges Machado
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 07/11/2017 a 17/11/2017 (11 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rafael Felipe Coelho Neves
 Cargo: Coordenador de Pesquisa
 Matrícula: 2020292
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas
 Cargo/Função a ser Substituída: Direção de Ensino , Pesquisa e Extensão CD-04
 Ato de Designação: Portaria 607 de 24/04/2017
 DOU em que foi publicada a Designação: 30/04/2017
 Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 20/11/2017 a 30/11/2017 (11 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Aline Ribeiro Paes Gonçalves	Técnica em Assuntos Educacionais	2251621	24.11.2017 à 01.12.2017	08 dias
Celma Aparecida Barbosa	Enfermeira	2173177	16.11.2017 à 17.11.2017	02 dias
			20.11.2017	01 dia
			21.11.2017 à 24.11.2017	04 dias
			28.11.2017 à 01.12.2017	04 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Adriana do Lago Padilha	Contadora	1747403	20.11.2017	01 dia
Celma Aparecida Barbosa	Enfermeira	2173177	07.11.2017 à 09.11.2017	03 dias
			10.11.2017	01 dia

			13.11.2017 à 14.11.2017	02 dias
			27.11.2017	01 dias
Daniela de Cássia da Silva	Técnica em Assuntos Educaçionais	1896726	25.09.2017 à 26.09.2017	02 dias
			07.11.2017	01 dia

DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
Alexandra Manoela Oliveira Cruz	Professor EBTT	João Pessoa - PB	19/11/2017 à 25/11/2017	6,5	R\$ 177,00
Carlos Augusto da Silva Martins	Convidado	Poços de Caldas	09/10/2017	0,5	R\$ 177,00
Cassiano Gustavo Messias	Convidado	Poços de Caldas	29/09/2017 à 30/09/2017	1,5	R\$ 177,00
José Augusto de Andrade Kawabe	Convidado	Poços de Caldas	23/10/2017	0,5	R\$ 177,00
			24/10/2017	0,5	R\$ 177,00
Lenio Oliveira Prado Junior	Professor EBTT	Pouso Alegre	08/11/2017	0,5	R\$ 177,00
Luiz Roberto dos Santos Azevedo	Convidado	Poços de Caldas	23/10/2017	0,5	R\$ 177,00
Matheus Batista Barboza Coimbra	Convidado	Poços de Caldas	23 /10/2017 à 24/10/2017	1,5	R\$ 177,00
Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá	Auxiliar de Biblioteca	Santa Rita de Caldas	28/06/2017	0,5	R\$ 177,00
		São Sebastião do Paraíso	21/06/2017	0,5	R\$ 177,00
Thiago Carvalho de Lima	Convidado	Poços de Caldas	22 à 24/10/2017	2,5	R\$ 177,00
William Oliveira Feliz	Convidado	Poços de Caldas	24/10/2017	0,5	R\$ 177,00
		Poços de Caldas	23/10/2017	0,5	R\$ 177,00